



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.709

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.877,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	176	10.301.5017.2163.0000	Manutenção e encargos com Saude Bucal	2.697,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	182	10.301.5017.2163.0000	Manutenção e encargos com Saude Bucal	160,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	257	10.302.5018.2167.0000	Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	407	12.365.5007.2039.0000	Manutenção das atividades da Educação Infantil	1.020,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	174	10.301.5017.2163.0000	Manutenção e encargos com Saude Bucal	-2.857,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	258	10.302.5018.2167.0000	Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 06 01 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.709

02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
	406	12.365.5007.2039.0000	Manutenção das atividades da Educação Infantil	-1.020,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel José Brunetta
Prefeito Municipal